



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## **EDITAL**

O **MUNICÍPIO DE CERQUILHO** faz saber que realizará **CONCURSO INTERNO** para promoção de **GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS**. O **CONCURSO INTERNO** será regido por este Edital, seus Anexos e pelo Decreto Municipal nº 1.983, de 11/02/2004 e demais alterações, bem como, toda legislação aplicável ao caso.

## **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O concurso destina-se a selecionar candidatos para promoção às classes:

- I – Inspetor;
- II – Subinspetor,
- III – Classe I;
- IV – Classe II.

### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – São condições para a inscrição e promoção:

- a) ter 2 anos ou mais na classe atual.
- b) gozar de boa saúde física e mental, atestado por médico designado para este fim,

2.2 – As inscrições estarão abertas no período do dia **08 de maio ao dia 15 de maio de 2019**, na sede da Guarda Civil Municipal das 9h00 às 17h00.

2.3 – A inscrição consiste no correto preenchimento do formulário, com assinatura do candidato.

### **3 – DAS PROVAS**



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

- 3.1 – O concurso consistirá de prova escrita e títulos.
- 3.2 – Não haverá segunda chamada, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos. A ausência ou mesmo o atraso por parte do candidato implicará a sua eliminação automática do concurso interno.
- 3.3 – As provas serão realizadas no dia 23/06/2019, tendo duração de 03 (três horas), com início às 9h00 e término às 12h00.
- 3.4 – Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica transparente azul ou preta e documento de identidade original com foto.
- 3.5 – A ocorrência de questões erradas ou de formulação ou interpretação duvidosa não invalidará o Concurso. Neste caso caberá a Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil anular às eventuais questões ou considera-la certas para todos os candidatos.
- 3.6 – Recebendo a prova, caberá ao candidato manifestar-se imediatamente sobre eventuais, falhas, vícios, defeitos de impressão ou erros que de qualquer modo confundam, impeçam a exata compreensão das questões ou impossibilitem as respostas, não sendo aceitas reclamações, impugnações ou recursos nesse sentido após a realização da respectiva prova.
- 3.7 – A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil publicará a listagem dos candidatos habilitados, com a nota da prova.

## **4 – DA PROVA ESCRITA**

- 4.1 – A prova terá caráter eliminatório e o resultado expresso em “aprovado” ou “reprovado”, com os pontos obtidos.
- 4.2 – A prova consistirá de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha e versará sobre conhecimentos gerais, específicos e/ou situacional (vide Anexo I). A bibliografia e/ou programa da prova estão constando ao Anexo I deste Edital.



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

4.3 – A folha de respostas não será trocada em nenhuma hipótese.

4.4 – Será anulada a resposta que estiver rasurada na Folha de Respostas.

4.5 – A avaliação da prova será, através de pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem), o candidato aprovado deverá ter nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

4.6 – Será eliminado da prova e excluído do concurso o candidato que:

- a) for surpreendido durante a realização em comunicação com outro candidato;
- b) utilizando-se de consulta em livros, apontamentos máquinas calculadoras, salvo especificações autorizadas;
- c) ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento do fiscal;
- d) praticar qualquer ato e incorreção, má conduta, ou descortesia a qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares e autoridades presentes;

4.7 – O acompanhamento do candidato pelo fiscal se dará em caso de extrema necessidade e será somente entre a sala de prova e outra dependência do mesmo local.

## **5 – DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 – Atribui-se 2,0 (dois) pontos para a conclusão de Curso de Nível Superior reconhecido pelo MEC; 0,5 (meio) ponto para C.N.H. classe “D” ou “E”; 0,5 (meio) ponto para cada elogio nos últimos 12 (doze) meses que antecedam ao concurso até o máximo de 3 (três) pontos; 0,5 (meio) ponto para cada certificado de aperfeiçoamento profissional na atividade de Segurança ocorrido nos últimos 24 meses que antecedem ao concurso até o máximo de 3 (três) pontos; 0,1 (um décimo) para cada ano de serviço e 0,2 (dois décimos) ponto para cada ano de classe, computando-se também o valor proporcional ao semestre, este considerando completo com fração superior a 6 (seis) meses.

## **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – Os resultados finais serão homologados pelo Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil e as promoções efetuadas por Portaria de lavra do Prefeito Municipal de Cerquillo.



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

**CNPJ 46.634.614/0001-26**

**RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO**

**CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO**

**TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)**

6.2 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de sua classificação no Concurso Interno, valendo-se para esse fim a homologação publicada oficialmente.

6.3 – O Concurso Interno gera, para o candidato, apenas a expectativa do direito à promoção. O Município de Cerquillo reserva-se o direito de proceder as nomeações em época e quantidade que atendam as necessidades do serviço, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

6.4 – Para nomeação, o candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória das condições exigidas no presente Edital e submeter-se a exame médico oficial que terá decisão terminativa.

6.5 – Qualquer irregularidade nos documentos ou nos atos praticados pelo candidato, mesmo que verificada a qualquer tempo, implicará a nulidade de sua inscrição com todas as consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

6.6 – Eventuais recursos devem ser dirigidos ao Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil, através de requerimento protocolado, até 2 (dois) dias úteis, após a publicações dos editais ou comunicados oficiais. Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova.

6.7 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital, instruções especiais e anexos e aceitação expressa de suas condições.

6.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil.

Cerquillo, 07 de maio de 2019.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**

**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## ANEXO I

### CONCURSO INTERNO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2019

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### I – Conhecimentos Básicos – Matemática (Ensino Fundamental):

1. conjunto dos números naturais: operações;
2. conjunto dos números decimais: operações;
3. número inteiros: divisibilidade, números racionais e propriedades, números irracionais, números reais e múltiplos;
4. porcentagem e juros simples;
5. potenciação e radicação;
6. equações, desigualdades e inequações;
7. funções reais, propriedades e gráficos;
8. geometria plana: perímetro, área e volume;
9. noções básicas de estatísticas e probabilidade;
10. medidas de massa e tempo;
11. relações de quantidade grandeza.

#### Bibliografia Mínima:

Bigode, Antonio José Lopes – Matemática hoje: é feita assim – FTD – São Paulo.

Giovanni, José Ruy; Castrucci, Benedito; Giovanni Jr., José Ruy – A conquista da Matemática – FTD – São Paulo.

Pires, Célia Carolino; Curi, Edda; Pietropaulo, Ruy – Educação Matemática – Ed. Atual – São Paulo.

Andrini, Álvaro; Vasconcelos, Maria José – Praticando a Matemática – Ed. do Brasil – São Paulo.

#### II – Conhecimentos Básicos – Matemática (Ensino Médio):

1. conjunto dos números reais: operações;



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

2. equações de 1º e 2º graus – resolução de problemas;
3. relação e função: noções gerais, domínio e imagem;
4. sistemas lineares com duas ou mais variáveis;
5. porcentagem de juros simples;
6. regras de três: simples e composta;
7. razão e proporção: grandezas proporcionais.
8. análise combinatório;
9. probabilidades;
10. matrizes: noções gerais, operações e determinantes;
11. sequência: PA (Progressão Aritmética) e PG (Progressão Geométrica);
12. Geometria analítica: noções gerais, estudo de reta, estudo da circunferência e da equação da reta;
13. Geometria plana: área, perímetro e volume;
14. trigonometria: no triângulo retângulo.

## **Bibliografia Mínima:**

Fernandez, Vicente Paz; Youssef, Antonio Nicolau – Matemática para o 2º grau – Ed. Scipione – São Paulo.

Goulart, Márcio Cintra – Matemática no Ensino Médio – Ed. Scipione – São Paulo.

Dante, Luiz Roberto – Matemática: Contexto e Aplicações – Ed. Ática – São Paulo.

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

Bibliografia:

Domingos Pascoal Cegala, Gramática da língua portuguesa;

Sacconi, Gramática da língua portuguesa;

Cipro Neto, Pasquale, Gramática da língua portuguesa/Pasquale e Ulisses Scipione, São Paulo.



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## **CONHECIMENTOS GERAIS**

Atualidades

### **DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

1. noções de direito penal e processo penal;
2. código de trânsito brasileiro;
3. instrução policial;
4. armamento e tiro;
5. regimento interno da guarda civil municipal.